

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 21/2024**  
**RETIFICAÇÃO I**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28 de fevereiro de 2024, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital *Campus Restinga* nº 21/2024, nos termos que seguem:

– Na introdução, ONDE SE LÊ:

**O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 141, de 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; Resolução CD/FNDE nº 04/2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 6/2013; Resolução CD/FNDE nº 31/2011; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário no âmbito do Ipê - Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

LEIA-SE

**O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 141, de 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; Resolução CD/FNDE nº 04/2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 6/2013; Resolução CD/FNDE nº 31/2011; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas nos cursos Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários no âmbito do Ipê - Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- No item 2, ONDE SE LÊ:

## 2. DO CURSO

2.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

LEIA-SE:

## 2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

– No item 2.2, ONDE SE LÊ:

2.2. O curso apresenta os seguintes objetivos:

LEIA-SE:

2.2. Os cursos apresentam os seguintes objetivos:

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS